

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

PORTARIA Nº. 008 A / 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença sem prejuízo das suas remunerações para exercer mandato sindical como Tesoureiro do Núcleo Sindical da APLB em Nova Redenção – Bahia, ao Servidor efetivo **JOSIELITON DIAS LIMA**, latado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal: Educandário Rômulo Galvão, matrícula nº 209, carga horária de 20 horas, no período de 10 (dez) meses, a contar de 01 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de março de 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C089223AACDF919D8B1CD6C600C8BADE